

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1074/ 2026**

**Indica implementação de uma campanha municipal de conscientização e segurança no uso de bicicletas elétricas e veículos similares, envolvendo as Secretarias de segurança, trânsito, cidadania e defesa civil, de educação e comunicação social.**

A Vereadora que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que o município tem acompanhado o crescimento significativo da utilização de bicicletas elétricas, scooters elétricas e outros equipamentos de mobilidade individual, especialmente entre adolescentes e jovens. Trata-se de uma alternativa moderna de deslocamento, que traz benefícios à mobilidade urbana e à sustentabilidade, porém seu uso inadequado tem gerado preocupações entre a população. Porém, nos últimos meses, têm sido frequentes os relatos de cidadãos e motoristas sobre condutas imprudentes praticadas por alguns usuários, tais como circulação em desacordo com as normas de trânsito, excesso de velocidade em áreas urbanas, desrespeito à sinalização, manobras perigosas e falta de atenção às condições de segurança viária.

Embora muitos desses equipamentos possuam regulamentação específica e, em determinadas situações, não exijam habilitação ou emplacamento, é fundamental promover ações educativas para conscientizar os usuários sobre seus deveres e responsabilidades no trânsito, prevenindo acidentes e preservando vidas.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo desenvolva uma campanha municipal de orientação e conscientização, promovendo a divulgação de informações sobre as regras de circulação aplicáveis às bicicletas elétricas e aos equipamentos de mobilidade individual, bem como orientações sobre a convivência segura entre pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. A campanha também poderá incentivar a

utilização de equipamentos de proteção individual, especialmente o capacete, além de contemplar ações educativas nas escolas municipais voltadas à formação de uma cultura de responsabilidade no trânsito. Ainda, recomenda-se a produção de materiais informativos para divulgação nas redes sociais, no site oficial e nos demais canais de comunicação do município, bem como a realização de ações orientativas por agentes de trânsito e órgãos competentes.

(Segue um relato extraído das redes sociais)



**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para efetuar **implementação de uma campanha municipal de conscientização e segurança no uso de bicicletas elétricas e veículos similares, envolvendo as Secretarias de segurança, trânsito, cidadania e defesa civil, de educação e comunicação social.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 12 de junho de 2026.

**Andrea Navarro Mondin**  
Vereadora Andrea Mondin